

Ato Executivo nº 26.015 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral da Presidência, nomeia MARCO GOMES BAPTISTA, matrícula nº 02/004906/0-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte, da STI, da SGPRes, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo dos Reis Lacerda, matrícula 02/004135/0-3, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL5, da CDS, da STI, da SGPRes, com validade a contar de 01 de novembro de 2023.

Ato Executivo nº 26.016 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral da Presidência, nomeia BERNARDO BULGARELLI LABRONICI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004271/0-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo CCDAL-1, da Assessoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados, da DSI, da SGPRes, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Macedo Machado, matrícula nº 02/004921/0-4, e exonera do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-3, da CIS, da STI, da SGPRes, com validade a contar de 01 de dezembro de 2023.

DE 16.11.2023

Ato Executivo nº 26.017 - Aposenta, com proventos calculados na forma do artigo 7, §4º, da Lei Complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021, KAREN MANCINI, Analista - Área de Controle Externo, 2ª Categoria, matrícula nº 02/004301/0-4, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 195, de 05 de outubro de 2021, combinado com o artigo 89, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 05 de outubro de 2021, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 11 de abril de 2023.

Id: 2525228

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.11.2023

APOSTILA DECLARATÓRIA - Fica retificada para 01 de novembro de 2023, a validade do Ato Executivo nº 26.008, publicado no D.O.E.R.J. de 09 de novembro de 2023 (Processo TCE-RJ nº 303.508-4/23), nos termos da SIE nº MHCP0409/2023, de 25 de outubro de 2023.

Id: 2525229

02/2500/3-0; Guilherme Pereira do Paço, matrícula nº 02/4979/0-5; Allyenne Darcy Rodrigues Santos de Almeida, matrícula nº 02/5095/0-2; Dilma Freire Aragão, matrícula nº 02/5104/0-7; Fernanda Curado Gomes de Lemos Reale, matrícula nº 02/5106/0-1; Kamilla Barradas Vieira Saturnino Correa, matrícula nº 02/5113/0-8; Mayan Silva Soeiro dos Santos, matrícula nº 02/5123/0-1; Tiago de Jesus Silva, matrícula nº 02/5128/0-1; Juliana dos Santos Gomes, matrícula nº 02/5133/0-4; Elaine da Costa Podlyska, matrícula nº 02/5139/0-6; Kleison Bruno Correa dos Santos, matrícula nº 02/5140/0-1; Ramon Siqueira Cardoso, matrícula nº 02/5143/0-7; Marcelo Fernandes Lima Gomes, matrícula nº 02/5146/0-3, e Renata Maia dos Santos, matrícula nº 02/5149/0-9, referente ao mês de outubro de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Luiz Claudio Rangel de Oliveira, matrícula nº 02/2563/3-4; Márcia de Carla Carneiro Pessoa, matrícula nº 02/2579/3-9; Eumar Carvalho Juvenal, matrícula nº 02/2704/0-6, e Marilda Sant'anna Macel, matrícula nº 02/4989/0-8, referente ao mês de outubro de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação não comprovados, em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, da servidora Mônica Moreira Sampaio Barros, matrícula 02/3414/0-2, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, §5º, do Ato Normativo TCE nº 171/19, e do art. 2º da Portaria SUBPES nº 01/23.

Id: 2525231

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 06.11.2023

Proc. TCE nº 303.549-8/2023 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Telma Lúcia dos Santos Lima, matrícula nº 02/3179/3-8; Bruno Carmanhães da Cruz, matrícula nº 02/4435/0-5; Claudio Antenor Eurasio, matrícula nº 02/4677/0-9; Guilherme Pereira do Paço, matrícula nº 02/4979/0-5; Gabriel Martens, matrícula nº 02/5096/0-4; Nathan de Almeida Bezerra Pereira, matrícula nº 02/5097/0-6; Paulo Antônio Ferreira Buhring, matrícula nº 02/5099/0-0; Fabio de Albuquerque Gonçalves, matrícula nº 02/5105/0-9; Fernanda Curado Gomes de Lemos Reale, matrícula nº 02/5106/0-1; Igor Gomes Barbosa, matrícula nº 02/5109/0-7; Jhonatan Villela de Araújo, matrícula nº 02/5110/0-2; João Pedro de Araújo Pereira, matrícula nº 02/5111/0-4; Kamilla Barradas Vieira Saturnino Correa, matrícula nº 02/5113/0-8; Mariana Dias Bri, matrícula nº 02/5122/0-9; Pedro Henrique da Rocha Costa, matrícula nº 02/5125/0-5; Thiago Vieira Souza, matrícula nº 02/5127/0-9; Luciana Silva Ramalho, matrícula nº 02/5130/0-8; Renata Herminia Bordoni de Araújo, matrícula nº 02/5132/0-2; Ana Carolina Santos de Aquino, matrícula nº 02/5136/0-0; Ramon Siqueira Cardoso, matrícula nº 02/5143/0-7; Hugo Freire Lopes Moreira, matrícula nº 02/5144/0-9; Andreia Ferreira de Jesus, matrícula nº 02/5145/0-1; Marcelo Fernandes Lima Gomes, matrícula nº 02/5146/0-3, e Renata Maia dos Santos, matrícula nº 02/5149/0-9, referente ao mês de outubro de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Maria da Glória de Souza Ramos, matrícula nº 02/2482/3-4; Maria Luiza Valente Annoni, matrícula nº 02/2721/3-6; Ana Lúcia Miranda Martins, matrícula nº 02/2747/0-4; Rita de Cássia da Silva Branco, matrícula nº 02/3074/3-4; Giovanni Gioia Schmidt, matrícula nº 02/3410/0-4; Blenda Gomes Barbosa da Silva, matrícula nº 02/4366/0-2; Thiago Sá Marcondes, matrícula nº 02/4333/0-7; Paula Massena Mello Gomes, matrícula nº 02/4428/0-8; Thais Maria Milezi Sartorio, matrícula nº 02/4658/0-5; Marisa Choeypant, matrícula nº 02/4693/0-7; Juliana Rangel Coutinho de Souza, matrícula nº 02/4700/0-8; Anna Carolina Dias Teixeira Lima, matrícula nº 02/4708/0-4; Lília da Silva Sendin, matrícula nº 02/4738/0-3; Sheila Cristina de Souza Morello Gonçalves, matrícula nº 02/4742/0-4; Thais Marques Gerhard da Gama, matrícula nº 02/4763/0-2; Moisés Silvério Diniz Azevedo, matrícula nº 02/4816/0-7; Edna da Cunha, matrícula nº 02/4859/0-5; Antônio Elio dos Santos Alves, matrícula nº 02/4995/0-3, e Giovanni Garcia Mannarino, matrícula nº 02/5006/0-7, referente ao mês de outubro de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2525232

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 14.11.2023

Proc. TCE nº 303063-4/2023 - **AUTORIZO** a manutenção do benefício de auxílio-saúde ao servidor MAGNO GUILHERME MOREIRA CARVALHO, matrícula nº

02/3731/0-4, tomando sem efeito a implantação do desconto de R\$11.164,80 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), outorgada no Processo TCE-RJ nº 302.528-7/2023 e publicada em 12/09/2023, o que empreendo com base na informação apresentada pela COL em 28/09/2023.

Id: 2525233

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 14.11.2023

Proc. TCE nº 303.576-1/23 - JOSE MOTA DA SILVA FILHO, matrícula 02/002808/0-8; Proc. TCE nº 303.563-4/23 - TIAGO DE JESUS SILVA, matrícula 02/005128/0-1; Proc. TCE nº 303.585-2/23 - ADRIANA AMORIM RIBEIRO, matrícula 02/002940/0-8. **DEFIRO** os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulados pelos servidores, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

DE 16.11.2023

Proc. TCE nº 303.601-2/23 - PATRICIA PIMENTEL DIAS, matrícula 02/005014/0-6. **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulado pelo servidor, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 303.377-3/23 - LAIS TEIXEIRA ARANTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/5114/0-0. Com fulcro na delegação de competência conferida pela Portaria SGA nº002/2023, de 25.01.23, e tendo em vista a manifestação da chefia imediata do Requerente e da Escola de Contas e Gestão - ECG, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado, no percentual de 5% (cinco por cento), a contar do mês de novembro de 2023, nos termos do artigo 2º, inciso IV, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 303.569-8/23 - KAMILLA BARRADAS VIEIRA SATURNINO CORRÊA, matrícula nº 02/5113/0-8. Com fulcro na delegação de competência conferida pela Portaria SGA nº002/2023, de 25.01.23, e tendo em vista a manifestação da chefia imediata do Requerente e da Escola de Contas e Gestão - ECG, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado, no percentual de 5% (cinco por cento), a contar do mês de novembro de 2023, nos termos do artigo 2º, inciso IV, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 303.527-0/23 IGOR GOMES BARBOSA, matrícula nº 02/005109/0-7. Com fulcro na delegação de competência conferida pela Portaria SGA nº002/2023, de 25.01.23, e tendo em vista a manifestação da chefia imediata do Requerente e da Escola de Contas e Gestão - ECG, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado, no percentual de 6% (seis por cento), a contar do mês de novembro de 2023, nos termos do artigo 2º, inciso III, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2525230

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 14.11.2023

Proc. TCE nº 303.270-9/2023 - MONICA REGINA VIEIRA DE SOUZA MATHIAS, matrícula nº 02/005013/0-4. **AUTORIZO** a anotação, nos assentamentos funcionais, dos tempos de contribuição, conforme análise efetuada pela CAT - Coordenadoria Setorial de Assessoramento Técnico Especializado. **AUTORIZO** a concessão de adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, no percentual de 10% (dez por cento), a contar de 08.03.2023, bem como o pagamento de diferenças retroativas, a ser efetuado nos termos da Portaria SUBPES nº 01/2023.

Id: 2525234

Secretaria-Geral de Administração
**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,
CONTABILIDADE E FINANÇAS**
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 32/2020. **PROCESSO** Nº 301492-5/2023. **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMACÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 32/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023. **PRAZO:** de 24/11/2023 a 23/11/2024. **VALOR:**R\$ 124.555,73 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **GERENCIAMENTO:** Patricia Pimentel Dias, Matr. nº 02/5014 (Gestor Administrativo, CGA), Hugo da Costa Silva, Matr. nº 02/4984 (Gestor Administrativo Substituto, CGA) e Fernanda Bicudo Naldi, Matr. nº 02/4706 (Gestor Técnico, CGD). **FISCALIZAÇÃO:** Cesar Christovam Bulhers, Matr. nº 02/3189 (Fiscal, CGD), Denis Dias de Carvalho, Matr. nº 02/2820 (Fiscal Substituto, CGD).

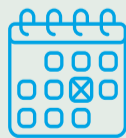
Id: 2525164

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA
DE 06.11.2023

Proc. TCE nº 303.548-4/2023 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Ângela Vieira de Jesus, matrícula nº



PORTAL DA CIDADANIA



Agenda de eventos, cursos, concursos, carta de serviços, guias e orientações.



As principais informações e dados de interesse do cidadão reunidos em uma única página.

Acesse o Portal da Cidadania do TCE-RJ



www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/portal_da_cidadania